



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

ATA DA 112ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE; 2º (SEGUNDO) PERÍODO ANUAL DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA.

Ao 15º (quinto) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, (2024) na sala destinada às sessões, no prédio novo da Câmara Municipal de Ferreiros, situado à Rua Júlio Veloso nº 93 nesta Cidade, precisamente às 20h00min (vinte) horas, reuniu-se esta edilidade, sob a Presidência do nobre Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, Secretário, 2º (segundo) Secretário, Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e os demais Edis: José Cândido da Silva, José Davi Veloso Silva, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, Salatiel Paz de Freitas Domingos, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses e Wagner Rosendo da Costa. Com a ausência justificada do Vereador 1º (primeiro) Secretário da Casa, Sr. Josinaldo de Araújo Silva, o Sr. Presidente convidou o Vereador José Cândido da Silva para assumir a primeira secretaria interinamente. O vereador rejeitou o convite. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou um outro Vereador Sr. Wagner Rosendo da Costa, que assumiu interinamente a 1ª (primeira) Secretaria. Com a maioria dos Vereadores presentes, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, solicitando ao 2º (segundo) Secretário que efetuasse a leitura do texto bíblico. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º (segundo) Secretário que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após lida, a ata da sessão anterior foi posta em discussão, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário que efetuasse a leitura do Expediente que será disponibilizado aos Senhores Vereadores. Ofício nº 151/2024 do Poder Executivo Municipal., que encaminha Projetos de Lei nºs 004 e 005/2024. Projeto de Lei nº 004/2024 – Revisa, para o exercício de 2025, o Plano Plurianual 2021/2025 do Município de Ferreiros. Projeto de Lei nº 005/2024 – Fixa a Despesa sobre a lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. O Sr. Presidente informa que os projetos acima citados, por se tratar de matérias extensas com muitos anexos, ambos ficarão à disposição dos interessados na secretaria da casa e logo após, encaminhou os mesmos para as comissões



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Permanentes Competentes apresentarem seus pareceres. Projeto de Resolução nº 001/2024 de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento 007/2024 – Aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Ferreiros, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências. Lidos, o projeto e parecer o Sr. Presidente encaminhou o projeto acima citado para a ordem do dia da presente sessão para sua discussão e votação. Projeto de Lei nº 006/2024 de iniciativa do Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho. Ementa: Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão no município de Ferreiros. Lido o projeto, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para as Comissões Permanentes Competentes apresentarem seus pareceres. Projeto de Lei nº 007/2024 de iniciativa do Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho. Ementa: Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – promoção 3D, no município de Ferreiros/PE. Lido o projeto, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para as Comissões Permanentes Competentes apresentarem seus pareceres. Requerimento nº 026/2024 de iniciativa do Vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, ao Prefeito Municipal, Sr. José Roberto de Oliveira, no sentido de que seja feita a construção de um poço artesiano no Loteamento Pará, próximo ao galpão. Lido o requerimento, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para a ordem do dia da presente sessão para sua discussão e votação. Requerimento nº 028/2024 de iniciativa do Vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, ao Prefeito Municipal, Sr. José Roberto de Oliveira, no sentido de que seja feita a iluminação pública na PE-82, do trecho compreendido entre a Calf Calçados e o restaurante localizado no Loteamento Moriah. Lido o requerimento, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para a ordem do dia da presente sessão para sua discussão e votação. Após a leitura das matérias, o vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior levantou uma Questão de Ordem a respeito de dois projetos que não foram pautados no expediente. A questão de ordem levantada pelo vereador, foi negada pelo Presidente da Casa, o que resultou em um tumulto na sessão em razão do pedido negado. Prosseguindo, o Sr.



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Presidente citou o artigo 17 do regimento Interno onde diz: O Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, inclusive em juízo, cabendo-lhe a função diretiva de todas as suas atividades internas previstas expressamente nesse regimento e cabendo-lhe privativamente: XX – Manter a ordem dos trabalhos advertindo os vereadores que infringirem esse regimento, cassando-lhes a palavra e suspendendo a sessão. XXI – Resolver soberanamente qualquer questão de ordem ou submetê-la ao Plenário quando omissa o Regimento. Após lido, o Vereador continuou insistindo para que o Presidente submetesse a Plenário a questão de ordem levantada batendo forte com a mão na bancada do plenário. O Presidente da Casa, continuou negando. Inconformado o Vereador continuou insistindo com o assunto. o Presidente solicitou que cortasse a palavra do vereador. O sr. Presidente diante dos manifestos sem controle da galeria precisou pedir que os que estavam assistindo a sessão se retirassem para tentar acalmar a galeria, seguindo os manifestos alertou outros de uma possível retida caso não se comportassem. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou a palavra aos inscritos no Expediente. O Vereador Bruno Japhet Filho, também não aceitando a decisão do Presidente, disse ser regimental o pedido do vereador Luiz Francisco e que o Projeto tinha que ser lido. O Presidente da casa respondendo ao vereador Bruno Japhet Filho, disse ser regimental e soberano, quando o Presidente não resolver. E que isso não impede o Vereador de dar entrada no Projeto na secretaria da Casa e o Projeto será tramitado. Só que a pauta da sessão de hoje está fechada e a pauta é de competência do Presidente. Continuando o tumulto na sessão e na galeria da casa, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20h38min(vinte horas e trinta e oito minutos). A presente sessão tem seu áudio e atas gravados em CDs, identificados e datados de 15/10/2024, arquivados no Departamento de áudios e atas da Câmara Municipal de Ferreiros. Para constar, eu, Wagner Rosendo da Costa, 1º (primeiro) Secretário interino, em 04 (quatro) páginas rubricadas pelo Sr. Presidente, lavrei a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim, o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Correção em tempo: Acrescenta-se a ata o seguinte texto: Levantada a questão



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

de ordem houve tumulto na Câmara, mais não grave. E o Presidente encerrou a sessão, onde o 1º (Primeiro) Secretário Interino Wagner Rosendo da Costa, levantou uma questão de ordem e falou no inciso III do art. 79, “Tumulto grave, considerando-se assim quando, interrompida a reunião por mais de 30 (trinta) minutos, esta não puder continuar por falta de restabelecimento da ordem e inciso III do art. 78 Para preservar a ordem”. O 1º (primeiro) Secretário Interino Wagner Rosendo da Costa no direito de suas atribuições reconheceu o erro do Presidente e passou a 1ª (primeira) secretaria para o 2º (segundo) secretário Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, onde o mesmo assumiu a presidência da Câmara Interinamente, onde automaticamente o Vereador Wagner Rosendo retoma a 1ª (primeira) Secretaria e convida o Vereador José Davi Veloso Silva, para assumir a 2ª (segunda) Secretaria Interinamente. Lido o Projeto de Resolução nº 002/2024 e o Projeto de Emenda Modificativa a Lei Orgânica do Município de Ferreiros nº 001/2024, encaminhados para a Mesa Diretora. Passando para a ordem do dia, foi votado os Requerimentos nº 026/2024 aprovado por unanimidade e nº 028/2024 aprovado. Foi votada a Prestação de Contas do Projeto de Resolução nº 001/2024 aprovado por unanimidade, e a votação foi nominal a cada vereador: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, José Davi Veloso Silva, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, Salatiel Paz de Freitas Domingos, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses e Wagner Rosendo da Costa. Terminando a ordem do dia o Presidente passou para as explicações pessoais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ferreiros, em 15 de outubro de 2024.

1º Secretário Interino:

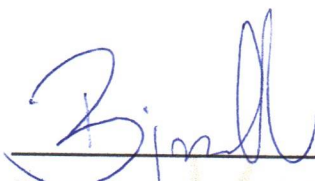
Presidente:



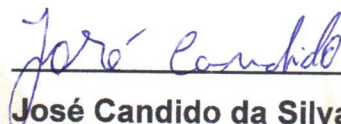
Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

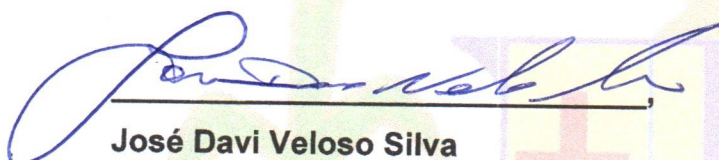
Demais Vereadores presentes:



Bruno Japhet da Matta A. Filho



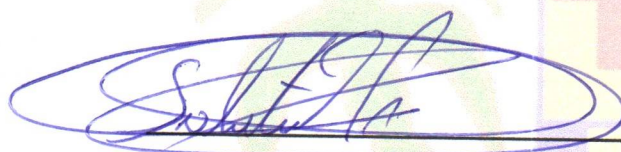
José Candido da Silva



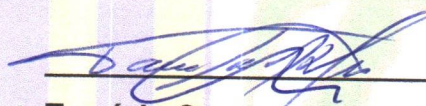
José Davi Veloso Silva



Luiz Francisco de V. Júnior



Salatiel Paz de F. Domingos



Tarcísio Saraiva B. de Menezes

LABOR OMNIA VINCIT